



CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

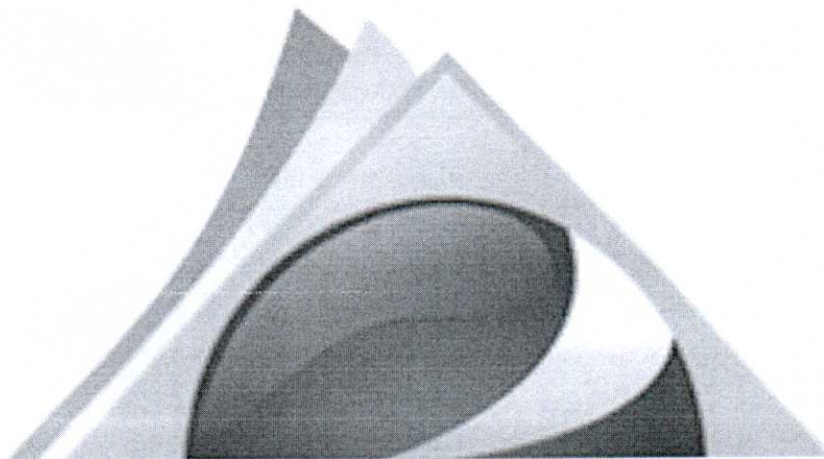
A Pregoeira, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 009/2020-PE CPSMCA, objeto: Aquisição de Material/Insumos Odontológicos (itens remanescentes de rescisão contratual) para o Centro de Especialidades Odontológicas- CEO R - gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 11/11/2020, às 08h00, fim do Acolhimento das Propostas: 23/11/2020, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 23/11/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/11/2020, às 11h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; www.bbmnet.com.br; <http://www.cpse.tuodotransparente.com.br>. Canindé-CE, 09 de novembro de 2020. **JÉSSICA MARA DA CRUZ LOBO** – Pregoeira. Canindé-CE, 11 de Setembro de 2020. **JÉSSICA MARA DA CRUZ LOBO** – Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 – PE - SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO A – CONSTITUÍDO DE MATERIAIS QUE CONTEM CONCENTRAÇÃO DE PRESENÇA BIOLÓGICA, TAIS COMO: SANGUE, HEMODERIVADOS, EXCREÇÕES, SECREÇÕES, LÍQUIDOS ORGÂNICOS ENTRE OUTROS E GRUPO E – DOS MATERIAIS QUE CONTEM RESÍDUOS PERFUROCORANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LÂMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LÂMINAS ENDODONTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, TUBOS CAPILARES, MICROPIPETAS, LÂMINAS E LÂMINULAS; ESPATULAS; E TODO UTENSÍLIO DE VIDRO QUEBRADOS E PLACAS DE PETRI E OUTROS SIMILARES. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. Empresa Vencedora: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 252.800,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.002/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 10 de Novembro de 2020.

TERMO DE ANULAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202000708001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020-PE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA) PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. A Pregoeira Oficial do Município de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais e ainda: - Considerando, falha na informação do processo junto à Plataforma de Pregões Eletrônicos utilizada pelo Município – Bolsa de Licitações do Brasil-BLL. Equivocadamente, o processo foi lançado sem que fosse anexado o Termo de Referência do objeto; - Considerando o que reza a Lei nº 8.666/93 em seu Art. 49: – “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”; - Considerando ainda que o princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, disposta nos seguintes termos: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” Não poderia decidir diversamente, senão, pela **ANULAÇÃO** da sessão de abertura da licitação, a fim de zelar pela boa utilização dos recursos públicos. Diante do exposto, faz-se publicar a Anulação. CANINDÉ/CE, 09 DE NOVEMBRO 2020. **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**